

Nº 16/2014/DFI/ACSS
DATA: 03-04-2014

CIRCULAR NORMATIVA

PARA: Entidades do SNS

ASSUNTO: Relatório e Contas de 2013

Solicitamos que o Relatório e Contas - acompanhado da Certificação Legal de Contas – respeitante ao exercício de 2013, seja submetido à ACSS, observando os seguintes procedimentos:

1. Deverá ser submetido em formato PDF;
2. Após acederem aos Serviços Online, deverão utilizar a funcionalidade: “Envio de Ficheiros para a ACSS”, na secção: “Upload de Ficheiros”;
3. O nome do ficheiro deverá ter, obrigatoriamente a seguinte estrutura:

RC2013_201312_XXXX_YY.pdf, em que o **XXXX** é o código SIEF da entidade que reporta, e o **YY** o número do ficheiro/parte, começando sempre em **01**. (não deve ser usado o **V01**).

4. Nos casos em que o ficheiro for excessivamente pesado (acima de 8 MB), deverá ser repartido em várias partes. Cada parte (inferior a 8 MB) deverá ser identificada da seguinte forma:

- **RC2013_201312_XXXX_01.pdf**;
- **RC2013_201312_XXXX_02.pdf**;
- **RC2013_201312_XXXX_03.pdf**;
- **Etc.**

5. Se o ficheiro for inferior a 8 MB, então deverá ser submetido apenas 1 ficheiro, com a seguinte designação:

- [RC2013_201312_XXXX_01.pdf](#).

6. As entidades pertencentes ao Setor Público Administrativo (SPA), deverão remeter o Relatório de Gestão, acompanhado das demonstrações financeiras e a respectiva Certificação Legal de Contas, caso aplicável, observando os procedimentos constantes desta circular.

O Presidente do Conselho Diretivo



Digitally Signed by João Carlos
Carvalho das Neves
DN: CN=João Carlos Carvalho das
Neves, OU=Administração Central do
Sistema de Saúde IP, O=Ministério
da Saúde, C=PT
Reason:
Date: 2014-04-16T18:37:58

(João Carvalho das Neves)